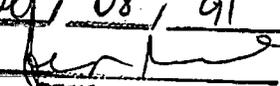




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 079/91.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
15	discussão
Em 20 / 08 / 91	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, no sentido de que providencie, com a maior brevidade possível, o calçamento da Rua Terezina, localizada no bairro Jardim Caiçara, pois desta forma estará atendendo os anseios daquela comunidade.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1.991.



WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor